

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2016

O Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo art. 7º, VI, do Decreto Municipal nº. 11.251/2002, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº. 10.520/2002, art. 38, VII, e art. 43, VI da Lei 8666/93.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 031/2016, que tem por objeto o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais contratações de serviços de telefonia para atender aos Órgãos e Entidades do Município de Fortaleza, com prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, para comunicação de voz e dados, com fornecimento de aparelho em regime de comodato, por demanda, Telefonia Fixa Comutada – STFC, (fixo-fixo e fixo-móvel), local, nacional e internacional, a ser executado de forma contínua, com instalação de centrais telefônicas virtuais, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – Termo de Referência do edital, para o período de 12 meses, no qual sagrou-se vencedora do **LOTE ÚNICO** o **CONSÓRCIO OI**, representado pela empresa **TELEMAR NORTE LESTE S.A.**, inscrita no CNPJ nº. 33.000.118/0001-79, perfazendo o valor total para 12 (doze) meses de R\$ 7.289.131,08 (Sete milhões, duzentos e oitenta e nove mil, cento e trinta e um reais e oito centavos) de acordo com o relatório emitido pelo pregoeiro José Jesus Lédio de Alencar, membro da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, haja vista que os atos realizados na Licitação mencionada encontram-se de acordo com a legislação pertinente.

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2016.


Renan Ehrich Colares

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em exercício




PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário Executivo de Governo